

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA (118ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE UnB PLANALTINA/ FUP, realizada no quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, remotamente, via plataforma Teams, devido às medidas de contenção da pandemia COVID-19. Estiveram presentes, Cynthia Bisinoto Evangelista de Oliveira, **Vice-Diretora e Vice-presidente**, presidindo a reunião; os coordenadores dos cursos de graduação: Danilo Arruda Furtado (**Licenciatura em Ciências Naturais – Diurno**), Felipe Canova Gonçalves (**Licenciatura em Educação do Campo - LEdoC**), Jonilto Costa Sousa (**Bacharelado em Gestão do Agronegócio**) e Flávia Nogueira de Sá (**Bacharelado em Gestão Ambiental**); os coordenadores das áreas de conhecimento: Marco Aurélio Alves Barbosa (**Ciências Exatas – FUP/ EXATAS**), Wellington Lourenço de Almeida (**Ciências Sociais e Humanas - FUP/ CSH**), Donária Coelho Duarte (**Ciências Sociais Aplicadas e Tecnologia – FUP/ CSAT**), Eduardo Bessa Pereira da Silva substituindo Christiano Del Cantoni Gati (**Ciências da Vida e da Terra – FUP/ CVT**) e Paulo Petronílio Correia (**Educação e Linguagens - FUP/ EDU**), e o representante dos servidores técnico-administrativos: Leandro de Oliveira Evangelista. Esteve ausente por motivo justificado: Tatiana Barbosa Rosado Laviola. Como ouvinte: Franco de Salles Porto. **Informes:** A Vice-Diretora iniciou a reunião franqueando a palavra entre os membros do colegiado para que realizassem seus informes. **a.** O professor Eduardo Bessa informou sobre as oficinas do Programa “Aprendizagem para o 3º Milênio” (A3M), do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), em que a CVT está desenvolvendo uma série de atividades, principalmente para formação de professores, com inovações educacionais. **b.** A professora Flávia informou que o Parque Nacional de Brasília recebe estudantes para realização de trabalhos de educação ambiental e que estão com falta de agendamento, pelo que sugeriu aos coordenadores comunicarem os professores de disciplinas de estágio dos cursos de Licenciatura, para divulgação entre os estudantes de escolas públicas do Distrito Federal. **c.** A professora Cynthia informou sobre a retomada das atividades presenciais na UnB. Nesse sentido, comunicou que no dia 28/03/2022 as atividades presenciais na FUP foram retomadas, especialmente, por parte dos servidores técnico-administrativos, observando os cuidados devidos. **Solicitação de inclusão de pauta:** **5. Outorga antecipada de Islaine Cardoso dos Santos, matrícula 14/0172670 - SEI 23106.009759/2022-99. 6. Outorga antecipada de Gabriel de Souza Honorato, matrícula 16/0006368 - SEI 23106.009747/2022-64. 7. Outorga antecipada de Emília Alves Lôbo, matrícula 15/0159536 - SEI 23106.005058/2022-81. 8. Composição da nova Coordenação de Estágio da Licenciatura em Educação do Campo - SEI 23106.036697/2022-98. Deliberação:** Inclusões aprovadas. **1. Ata da 117ª Reunião Ordinária do Colegiado dos Cursos de Graduação da FUP.** Não havendo considerações sobre possíveis ajustes, a ata foi colocada em votação. **Deliberação:** Aprovada com duas abstenções. **2. Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Gestão Ambiental - SEI 23106.034361/2022-91.** A professora Flávia relatou o ponto, com indicação dos professores Flávia Nogueira de Sá, Luiz Felipe Salemi, Luciana Miranda, William Santana, Irineu Tamaio e Marco Aurélio Barbosa para a nova composição do NDE do curso de Bacharelado em Gestão Ambiental. Em seguida, a professora Cynthia franqueou a palavra para eventuais esclarecimentos por parte dos membros do colegiado. Não havendo manifestação, o item foi posto em votação. **Deliberação:** Homologado por unanimidade. **3. Oferta de disciplinas 1/ 2022 - SEI 23106.018193/2022-96.** A professora Cynthia relatou o ponto, rememorando que a rotina de elaboração da oferta na UnB é iniciada com o envio de processo SEI pelo DEG, indicando calendário para planejamento e aprovação da lista de oferta pelas unidades acadêmicas. Informou que na última reunião deste colegiado, realizada em 07/03/2022, foi tratado do calendário de planejamento interno da FUP, com longa discussão e definição dos critérios para a oferta no próximo semestre, 1/2022, considerando a progressão para a Etapa 3 do Plano de Retomada das Atividades Presenciais. Esclareceu que esses critérios foram encaminhados às áreas de conhecimento e aos coordenadores de curso para que pudessem realizar suas discussões e avaliar as possibilidades, condições e preocupações. Destacou que, na semana seguinte a essa reunião, todos tomaram conhecimento da minuta de resolução apresentada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em que sinalizava avanço para a Etapa 3, com presencialidade bastante significativa. Informou que o CEPE voltou a se reunir, na semana passada, para discussão dessa minuta de resolução, à luz das contribuições encaminhadas pelas unidades acadêmicas; todavia, sem conclusão da apreciação da minuta. Informou que, até o momento, há deliberação somente sobre o art. 1º, que trata mais diretamente do avanço da retomada das atividades presenciais para a Etapa 3, com definição de que, no próximo semestre, as atividades acadêmicas ocorrerão, sobretudo, de forma presencial, com as exceções restritas às situações previstas na Instrução Normativa nº. 90 do Ministério da Economia. Em seguida, a professora Cynthia propôs franquear a palavra aos membros deste colegiado para considerações e compartilhamento de como têm sido as discussões nas áreas e fóruns de curso. Sugeriu que, na sequência, fossem realizadas as apresentações das listas de oferta. Na oportunidade, a professora Flávia informou que houve reunião dos coordenadores com o DEG no dia 01/04/2022 e que, nessa ocasião, foi concluído que o respaldo da IN nº. 90 do Ministério da Economia é bastante frágil. Nesse sentido, indicou aos coordenadores de curso e de área de conhecimento a necessidade de atenção, no sentido de que os docentes vinculados retomassem o trabalho presencial, na medida do possível, para evitar possíveis transtornos, uma vez que a referida IN nº. 90 do Ministério da Economia poderá perder sua vigência a qualquer momento. Expôs, considerando essa possibilidade, que os docentes que estavam em trabalho remoto terão que, imediatamente, retornar às atividades presenciais, destacando a dificuldade que poderá ocorrer, por exemplo, com realocação de salas e horários. Na sequência, o professor Jonilto, no mesmo sentido da professora Flávia, informou que o decano do DEG reforçou muito o retorno ao trabalho presencial e o fato de que a IN nº. 90 do Ministério da Economia não se sustentará por muito tempo. Acrescentou que, na reunião do fórum com a professora Donária, os professores estavam apegados à questão dos 20% - 40% em Educação à Distância (EaD), mas que o decano do DEG esclareceu que a UnB não possui normativo que sustenta essa argumentação da EaD, pelo que não se pode mais falar em ensino remoto, modelo híbrido, etc, pois o sistema da UnB é presencial. Em seguida, o professor Felipe Canova informou que foi realizado fórum da LEdoC no dia 30/03/2022, e que a questão do curso é encontrar solução regimental, a partir do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), que possa contemplá-lo no retorno das atividades presenciais, pois terá dificuldade com o grande número de estudantes da pedagogia da alternância no alojamento da FUP, considerando a vigência da pandemia e a necessidade de cuidados sanitários de docentes e discentes. Informou que uma alternativa será o manejo dos tempos de alternância, deslocando atividades para o tempo comunidade, e a busca por solução a partir de experiências anteriores e de outras licenciaturas que já testaram presencialidade. Na sequência, a professora Donária informou que, na última reunião do fórum de área, docentes procuraram-na perguntando como se daria o próximo semestre. Ponderou que, até então, tinham noção do híbrido, ou seja, atividades presenciais e remotas, e que os professores estavam preocupados com a questão do percentual de aulas que poderiam disponibilizar remotamente. Nesse sentido, sugeriu que os coordenadores de curso que participaram da reunião com o DEG divulgassem as orientações recebidas. Posteriormente, o professor Wellington informou que os professores da CSH têm participado das enquetes que as coordenações de curso montaram e que tem um trabalho a ser realizado no sentido de reforçar a presencialidade. Destacou que a resolução do CEPE que está em discussão é super bem-vinda. Em seguida, a professora Flávia chamou a atenção para o fato de que existe a previsão em decreto de 40% da carga horária do curso em aulas EaD, todavia, condicionada ao cumprimento de diversos critérios. Ao término da fala da professora Flávia, a professora Cynthia informou que, na verdade, trata-se da Portaria nº. 2.117/2019, que ampliou, de 20% para 40%, a carga horária de EaD para cursos presenciais, esclarecendo a necessidade de previsão no PPC dos cursos, durante a sua criação ou reformulação, o que não se aplica aos cursos da UnB, pois não há essa previsão nos PPC's, com exceção dos cursos efetivamente EaD da Universidade. Posteriormente, o professor Felipe Canova informou que o fórum da LEdoC foi amplamente favorável ao retorno presencial das atividades, apesar das dificuldades que terão com o alojamento, que demandam soluções específicas. Por fim, o professor Wellington corroborou o entendimento, informando que o ensino EaD não se trata de ensino remoto emergencial, uma vez que o primeiro pressupõe um nível de planejamento e utilização de recursos tecnológicos que os cursos presenciais não possuem. Em seguida, a professora Cynthia encerrou o ciclo de reflexões e considerações, apresentando os principais aspectos da Circular DEG nº. 13/ 2022, SEI nº. 23106.036216/2022-44, em decorrência das deliberações do CEPE na reunião do dia 31/03/2022. Posteriormente, franqueou a palavra aos membros para apresentação das listas de oferta, com indicação de como foi realizado o planejamento das disciplinas, se remotas ou presenciais. Na ocasião, o professor Wellington esclareceu que conversou com os coordenadores de curso sobre as demandas e que não havia, no momento, a lista compilada para apresentação. Na oportunidade, a professora Cynthia esclareceu que o fluxo de planejamento da oferta dos cursos de graduação da FUP se inicia pelas coordenações de curso, que estabelecem as disciplinas a serem ofertadas no semestre seguinte; as coordenações de curso encaminham a demanda para as coordenações de área, responsáveis por realizar a atribuição de carga horária dos docentes, contemplando a

demanda de oferta; por fim, os coordenadores de área apresentam a oferta a este colegiado para deliberação. Informou que já era prevista a necessidade de reunião extraordinária deste colegiado ainda neste mês de abril, ocasião em que, considerando a realidade da área de CSH, a oferta, necessariamente, deverá ser apresentada. Em seguida, a professora Cynthia franqueou a palavra à professora Donária, que realizou a apresentação da lista de oferta da CSAT. Posteriormente, a professora Cynthia franqueou a palavra aos membros do colegiado para perguntas e considerações. Na ocasião, a professora Flávia apresentou duas dúvidas específicas em relação a créditos por docente, pelo que restou entendida, após esclarecimentos da professora Donária, a necessidade de ajustes na lista. Na sequência, a professora Cynthia destacou que, até a resolução que dispõe sobre o semestre 2/2021, havia a previsão de flexibilização da carga horária docente, em virtude do cancelamento de algumas disciplinas. Destacou que a minuta que está em discussão no CEPE não prevê mais essa flexibilização, exigindo o cumprimento dos créditos mínimos, ou seja, 08 créditos por docente. Quanto à apresentação da professora Donária, a professora Cynthia destacou a necessidade de observação do fato de que, por regra, os professores substitutos devem possuir 16 créditos. Em seguida, o professor Marco Aurélio realizou a apresentação da lista de oferta da área de exatas, destacando que, no momento, ainda não constava na lista os nomes dos professores que se disponibilizaram para ofertar as disciplinas que estavam sob a responsabilidade da professora Susanne, em caso de ocorrência de problemas na contratação de professor substituto até o primeiro dia de aula do próximo semestre. Posteriormente, a professora Cynthia franqueou a palavra aos membros do colegiado para perguntas e considerações. Na ocasião, em relação à contratação e atribuição de créditos a docentes substitutos, o professor Wellington apresentou ao colegiado que na CSH houve a saída de três professores efetivos, com abertura de dois concursos para professores substitutos. Em virtude de um deles não ter tido andamento, dois candidatos de um desses concursos foram selecionados e estão atuando na FUP neste semestre, 2/2021. Todavia, a Gestão de Recursos Humanos (GRH), com a retomada do concurso que estava sem andamento, questiona se selecionarão professor substituto aprovado no certame. Considerando que não se trata de uma questão restrita à CSH, o professor Wellington ponderou que entende que a resposta dependerá de uma discussão de demanda por parte dos cursos e áreas. Na sequência, a professora Cynthia esclareceu que a contratação de professor substituto não é automática, baseia-se na demanda apresentada pela área, e que, nesse contexto, é preciso recuperar qual foi a oferta que previa a necessidade. Ponderou que é preocupante o fato de não estar claro se a CSH possui ou não demanda, pois a justificativa para abertura desse tipo de processo seletivo é justamente a necessidade de professor substituto para cobrir demandas. Sugeriu, então, a revisão do que ensejou a demanda para contratação de professor substituto e que fosse esclarecido com a GRH as repercussões de se, eventualmente, não for chamado candidato. Na sequência, o professor Wellington apresentou outra dúvida, a respeito dos 16 créditos a serem atribuídos a professor substituto, informando que o que tem visto na UnB é que os créditos podem ser também atividades. Destacou que outro fato é o de que os professores contratados para esse ano estão trabalhando num período muito curto de 11 meses em 03 semestres, então, perguntou como esses 16 créditos seriam distribuídos. Em resposta, a professora Cynthia esclareceu que a carga horária de professor substituto, nesse caso, é de 40 créditos. Desses 40 créditos, 16, por semestre, são em disciplinas e os outros 24 podem ser organizados em atividades de extensão, acompanhamento e pesquisa. Em seguida, a professora Donária manifestou o interesse em saber se na planilha apresentada pelo professor Marco Aurélio havia a previsão de carga horária total por docente. Em resposta, o professor Marco Aurélio informou que a planilha não calcula automaticamente os créditos, mas existem formas de se fazer isso no Excel, projeto passível de ser realizado. Esclareceu que quando a planilha é ordenada por professor, verificou que todos eles tinham 08 créditos ou mais e os que não tinham 08 créditos na graduação estavam completando na pós-graduação. Na sequência, o professor Felipe Canova parabenizou o professor Marco Aurélio pela apresentação, mas manifestou dúvida em relação à divisão dos créditos dos componentes de estágio curricular e de práticas pedagógicas, disciplinas compartilhadas. O professor Marco Aurélio, em resposta, reconheceu que precisaria fazer esse ajuste. Por último, a professora Flávia perguntou sobre a disciplina de Estatística Numérica, pelo que o professor Marco Aurélio informou que havia entendido que a mudança viria com a alteração de PPC do curso de Gestão Ambiental, mas que a disciplina consta na lista de oferta. Na sequência, o professor Paulo Petronílio realizou a apresentação da lista de oferta dos cursos de Licenciatura em Ciências Naturais e da LEdoC, neste último, com a colaboração do professor Felipe Canova. Posteriormente, a professora Cynthia franqueou a palavra aos membros do colegiado para perguntas e considerações. Na ocasião, o servidor Leandro informou que há professor substituto contratado para a disciplina de Libras e que não havia observado a carga horária dele na planilha apresentada. Em contrapartida, o professor Paulo Petronílio reconheceu que não consta na planilha o nome do referido professor substituto e que conversará com a professora Jeane para ajustarem a oferta. O professor Felipe Canova também reconheceu a necessidade de ajuste nesse sentido. Por último, o professor Eduardo Bessa realizou a apresentação da lista de oferta da CVT. Ao término da apresentação, a professora Cynthia franqueou a palavra aos membros do colegiado para perguntas e considerações. No ensejo, a professora Flávia registrou considerações sobre a organização dos docentes responsáveis pelo componente curricular de Sistemas Ecológicos e em relação à ausência de algumas disciplinas optativas, pedindo ao professor Eduardo Bessa confirmar as alterações com o professor Christiano. Não havendo mais manifestações, na oportunidade, a professora Cynthia pediu a todas as coordenações de curso e de área observação se as disciplinas optativas estavam contempladas na lista de oferta, pois trata-se de componentes curriculares importantes, considerando a demanda por créditos por parte dos discentes. Por fim, agradeceu o empenho de todos e informou que os ajustes apontados nas listas de ofertas apresentadas, bem como a apresentação da lista de oferta da CSH, ficarão para a reunião extraordinária deste colegiado. Ponderou que um outro aspecto a ser considerado é em relação ao modo de oferta das disciplinas, se presencial ou remoto, demonstrando o interesse de ouvir sobre como está essa discussão nas áreas de conhecimento, levando em conta que os docentes não terão amparo para a oferta de forma remota e nem híbrida, com ressalva dos casos em que há justificativa e necessidade específica, situações em que caberá a esse colegiado realizar o encaminhamento. A professora Flávia reiterou a informação da IN nº. 90 do Ministério da Economia, relatando que, na reunião entre os docentes do curso de Gestão Ambiental, dois professores confirmaram que iriam continuar no ensino remoto por motivos de saúde, autodeclaração. Nesse sentido, perguntou se, com o término da vigência da IN nº. 90 do Ministério da Economia e, portanto, o professor em ensino remoto precisando retornar às aulas presenciais, será necessário procurar um novo docente para assumir a disciplina, considerando a possibilidade daquele solicitar licença por motivos de saúde. Na sequência, o professor Danilo, em relação à fala da professora Flávia, perguntou se, no término da vigência da IN nº. 90 do Ministério da Economia, haveria amparo para que o professor solicitasse a licença médica. A professora Flávia informou que na reunião com o decano do DEG, havia sido comentado que os professores estariam amparados nos casos de sequelas da Covid-19 e de não vacinados por declaração médica. Em seguida, o professor Jonilto informou que havia sido comentado na reunião com o decano do DEG que os docentes deveriam observar as normativas do presencial e que, em caso de término da vigência da IN nº. 90 do Ministério da Economia, o docente amparado, em não podendo retornar ao trabalho presencial, poderia recorrer dentro da legalidade da instituição, com o cancelamento automático da disciplina. Posteriormente, a professora Cynthia expôs que são reconhecidos os casos com riscos de saúde e quadros decorrentes da Covid-19. Informou que, do seu ponto de vista, não teria objeção aos casos de docentes amparados pela IN nº. 90 do Ministério da Economia e que podem, nesse momento, permanecer em trabalho remoto. Sobre o retorno repentino para o presencial, informou que não recorda de discussão no CEPE apontando para o cancelamento da disciplina, mas sim, do apontamento de que ela voltaria para a presencialidade, o que enseja o cuidado de considerar em que condições fariam isso. Destacou que as circulares e instruções normativas do DEG têm sido elaboradas à medida que essas realidades vão se materializando, então, imagina que, em breve, terão orientações de como proceder nessas situações. Concluiu informando que sua reflexão pessoal é a de que esses professores amparados pela IN nº. 90 do Ministério da Economia continuem em trabalho remoto e que as questões levantadas pelos professores Flávia e Danilo poderão ser discutidas futuramente, caso se materializarem. Na sequência, o professor Marco Aurélio expressou preocupação no caso de um docente que não satisfaz os requisitos para entrada à universidade, ou seja, não possui vacinação completa, com ausência de recomendação médica e, portanto, sem amparo legal. Nesse sentido, perguntou como se daria a oferta de disciplina nesse tipo de situação. A professora Cynthia, em resposta, esclareceu que compete a este colegiado tratar dessas questões particulares. Informou que caso a FUP possuir docentes que não atendem a vacinação completa - condição exigida a toda e qualquer pessoa, inclusive, visitantes, para acesso à universidade - e que não tenham contraindicação médica por declaração, a situação deverá ser remetida e tratada por este colegiado, com possibilidade de consulta ao Comitê Gestor do Plano de Contingência em Saúde do Covid-19 (COES), para orientações específicas. Em contrapartida, o professor Marco Aurélio manifestou que essa consulta, a princípio, já poderia ser materializada, pois gostaria de saber que conduta adotar nesses casos. A professora Cynthia, em resposta, manifestou que não entende ser atribuição dos coordenadores adotar conduta investigativa a respeito desses casos específicos, mas lançar mão do diálogo, caminho oportuno em todas as situações, tratando todos com igualdade. Posteriormente, o professor Felipe Canova questionou como devem apontar no

planejamento da oferta a presencialidade de disciplinas, a forma híbrida ou remota, no sentido de se será realizada consulta interna geral da FUP, ou na coordenação de área/ curso. Destacou que entende ser importante essa definição para a próxima reunião deste colegiado. Em resposta, a professora Cynthia informou que se trata de um dado a ser complementado nas planilhas apresentadas, lembrando a todos que o professor não precisa explicitar as razões que o levam a permanecer no trabalho remoto por autodeclaração. Indicou que as coordenações de área e de curso podem realizar a consulta acerca da modalidade em que as disciplinas serão ofertadas. Por fim, informou sobre a necessidade de reunião extraordinária deste colegiado antes do dia 22 de abril, data limite para fechamento do planejamento da oferta para o semestre 1/2022.

4. Disciplinas ativas e áreas responsáveis. A professora Cynthia esclareceu que esse foi um tema tratado na última reunião deste colegiado e que o encaminhamento foi o de que as áreas de conhecimento fariam a apreciação da planilha compartilhada por e-mail, verificando se as disciplinas, de fato, correspondem às áreas e se há docente a elas vinculado. Foi comentada, ainda, a preocupação de se essa ação seria viável no mesmo período de planejamento da oferta. Posteriormente, franqueou a palavra aos membros do colegiado para manifestação se tiveram ou não a oportunidade de analisar a planilha, se possuíam considerações ou se o item seria remetido para a próxima reunião ordinária deste colegiado. A professora Donária informou que consultou a planilha, conversou com as coordenações de curso e que houve reunião da CSAT no dia 28/03/2022 para discussão desse item. Na sequência, a professora Flávia manifestou que na CVT há muitas alterações a serem feitas e que não tiveram a oportunidade de reunião coletiva. Posteriormente, o servidor Leandro pontuou que seria ideal as áreas trabalharem diretamente na planilha e alterarem, eventualmente, o que fosse necessário, com registro de observação de quem alterou e o que foi alterado. Sugeriu que as áreas registrassem as disciplinas que já são consolidadas, por exemplo, na cor verde, de modo a restar somente aquelas que precisariam ser verificadas. Informou que todas as disciplinas da planilha figuram em pelo menos uma estrutura curricular válida, ou seja, se estão na planilha é porque são obrigatórias ou optativas do curso. Por fim, sugeriu, em caso de dúvidas, consulta às ofertas antigas no SIGRA, propondo-se a realizar a pesquisa, na necessidade por parte de algum coordenador. Na sequência, a professora Cynthia reforçou que todos trabalhassem na planilha compartilhada. Posteriormente, o professor Marco Aurélio informou que tiveram uma única dificuldade com uma disciplina compartilhada, pelo que a professora Cynthia pontuou que é importante esse tipo de informação ser registrada na planilha. Destacou que é preciso verificar se as disciplinas são compartilhadas e se há docentes responsáveis e competentes para ofertá-las, preenchendo as colunas correspondentes. Por fim, após as considerações expostas, sugeriu que o item fosse retirado de pauta e retomado na reunião deste colegiado prevista para o dia 02 de maio. Sugestão acatada por todos os conselheiros.

5. (Extrapauta) Outorga antecipada de Islaine Cardoso dos Santos, matrícula 14/0172670 - SEI 23106.009759/2022-99. O professor Marco Aurélio relatou o ponto. Em seguida, a professora Cynthia solicitou que o servidor Leandro realizasse a leitura do parecer. Após a leitura, a professora Cynthia franqueou a palavra para eventuais esclarecimentos por parte dos membros do colegiado. Não havendo manifestação, o item foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade.

6. (Extrapauta) Outorga antecipada de Gabriel de Souza Honorato, matrícula 16/0006368 - SEI 23106.009747/2022-64. O servidor Leandro relatou o ponto, destacando que a inclusão do presente item em pauta se deu pelo fato de não ter sido observada tramitação do processo e por se tratar, em tese, de processo que necessita de trâmite célere. Nesse sentido, o intuito foi o de consultar a banca examinadora especial a respeito do andamento da solicitação. Assim, o professor Danilo, como membro da banca, esclareceu que o estudante ainda não retornou sobre o status de realização do TCC.

7. (Extrapauta) Outorga antecipada de Emília Alves Lôbo, matrícula 15/0159536 - SEI 23106.005058/2022-81. O servidor Leandro relatou o ponto, informando que se trata da mesma situação do item anterior. Assim, do mesmo modo, o professor Danilo, como membro da banca, esclareceu que a estudante ainda não retornou sobre o status de realização do TCC.

8. (Extrapauta) Composição da nova Coordenação de Estágio da Licenciatura em Educação do Campo - SEI 23106.036697/2022-98. O professor Felipe Canova relatou o ponto, com indicação dos professores Djiby Mane, Eliete Ávila Wolff, Mikhael Ael Rocha Alves e Juliana Rochet Wirth Chaibub Paulino para a nova Coordenação de Estágio da LEdoC e indicação da professora Eliete Ávila Wolff como representante do curso na Comissão de Estágio do DEG. Em seguida, a professora Cynthia franqueou a palavra para eventuais esclarecimentos por parte dos membros do colegiado. Não havendo manifestações, o item foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Encaminhando para o encerramento da reunião, o servidor Leandro lembrou da importância de aprovação dos NDE's dos cursos de Licenciatura em Ciências Naturais e de Educação do Campo, caso necessitem de renovação, na próxima reunião ordinária deste colegiado, tendo em vista a aproximação da visita do Ministério da Educação (MEC). Em seguida, a professora Flávia perguntou se existe um guia para a reformulação de Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Em resposta, a professora Cynthia esclareceu que a reformulação de PPC é orientada por alguns aspectos, como os relatórios de avaliações anteriores do curso pelo MEC; o acompanhamento que o NDE e o fórum fazem do curso; a publicação de diretrizes curriculares. Em resumo, informou que a reformulação de PPC deve ser pautada nas normativas e regulamentações formais da UnB e nas avaliações internas e externas, ou seja, do próprio curso e do MEC. Em complemento, o servidor Leandro informou que no site do DEG consta um campo específico para projeto pedagógico, na aba dos coordenadores, com fluxograma da tramitação administrativa e um check-list de quais itens devem ser considerados, material bastante completo. Por último, o professor Felipe Canova apresentou dúvida relativa ao modelo de autodeclaração de saúde. A professora Cynthia esclareceu que existe um modelo de autodeclaração no SEI, nos termos da IN nº. 90 do Ministério da Economia, que tem sido utilizada pelos servidores técnico-administrativos, que encaminham à Direção para ciência e registro interno. Informou que não há orientação específica para servidores docentes, mas acredita que, em breve, o DGP ou o DEG encaminharão instrução específica. Assim, esclareceu que, por ora, adotaria a autodeclaração que está sendo utilizada pelos servidores técnico-administrativos. Não havendo manifestação. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e cinquenta e um minutos, a Vice-Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Tatiane de Sousa Matias, Secretária, lavei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pela Vice-Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane de Sousa Matias, Assistente em Administração da Faculdade de Planaltina**, em 02/05/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Bisinoto Evangelista de Oliveira, Presidente do Colegiado dos Cursos de Graduação da FUP**, em 02/05/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7961820** e o código CRC **EF9CB9CD**.